



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 370, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.616, de 17 de setembro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 17.368,07** (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos), necessário ao **“reforço”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 370/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Decreto) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	85	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.500 0	RNVI SD	17.368,07
TOTAL GERAL							17.368,07

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Decreto) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.243.0005.1.006	Obras de Melhoria nas Instalações do Centro Comunitário da Infância e da Adolescência - CCIA I	107	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	434,17
04.01.08.241.0006.1.008	Obras de Melhoria no Centro de Convivência da Terceira Idade	98	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	2.000,00
		99	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	3.000,00
		100	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
04.01.16.482.0006.2.020	Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	185	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
		186	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	1.933,90
TOTAL GERAL							17.368,07

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	370	17/09/2024

ID: 391156	Processo	Documento
CRC: B15442AD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 17/09/2024 13:47:53	Finalização: 17/09/2024 13:51:00	

MD5: **24B38CBEA3B9088DAD4008DFF0978D88**

SHA256: **6067AAC80B8365AA24AA477ED3A35F7482FF1FEE5C23AE25068274B99112CF98**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			17/09/2024 13:49:02
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	17/09/2024 13:49:07
1001-SEMPPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	17/09/2024 13:49:12
0401-SEMDEFAT	COLORADO DO OESTE	RO	17/09/2024 13:49:19

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	17/09/2024 13:49:26
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



José Ribamar de Oliveira

Prefeito

17/09/2024 14:12:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 391156 e o CRC B15442AD.